PORTARIA N.º 35, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Concede Estágio estágio a estudante de nível superior e estabelece sua jornada de trabalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, III, *a*, do Regimento Interno e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 1/2016, de 29 de março de 2016, e no Termo de Contrato 5/2017, de 29 de junho de 2017

RESOLVE:

1. Conceder estágio remunerado de estudante de nível superior à LUANA ALINE BISSACOTTI, acadêmica do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Santa Maria.
2. A estagiária cumprirá jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos seguintes dias e horários: segundas, terças, quartas e quintas-feiras, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h e sextas-feiras, das 7h30 às 11h30.
3. A estagiária é cadastrada sistema de controle de frequência com o nº 14.

Ver. Itamar Puntel